



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CELESC DISTRIBUICAO S.A
CNPJ: 08.336.783/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:49:25 do dia 05/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2019.
Código de controle da certidão: **80CD.8FEF.EDB1.B3CE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 11/02/2019
Nome: Glaudineia Saibel
Cargo: Agente Administrativo - Demiss
Assinatura: [assinatura]



Celesc
Distribuição S.A.

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Serviço 22325138

NAT-01-20194562924846-1



Mês/Ano - Fatura: **01/2019** Nº. Unidade Consumidora: **42381217**

Endereço do Consumidor
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROPRIO - 13110-000
R 28 DE JULHO, 185 - SL 03
BR70000-000 / CONCORDIA - CONDOMINIO
Loc/Estado/CEP: 721, 18, 954989 - Mato Grosso do Sul, Brasil
Cidade: CONCORDIA, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - CONDOMINIO PROPRIO
CNPJ: 07.093.000/0001-15

Medidor
Medição: Medição Mês/Fat: 01/2019
Leit. Atual: 15,42 kWh de Dias Faturados: 15
Leit. Anter: 15,42 kWh Consumo Médio Diário (kWh): 1,03

Dados Importantes
Indicadores de Continuidade
Cultura Anterior: 15,42 kWh Mensal
Leit. Atual: 15,42 kWh Mensal
Em Escal/Apresentação: 15,42 kWh Mensal
Perda Técnica: 15,42 kWh Mensal



Distribuição do Encargamento

Item	Descrição	Valor
CONSUMO		17,17
Subtotal		17,17
CGIP		17,17
Subtotal 2		17,17

Composição do Preço

Descrição	Valor
ENERGIA	8,286728
PERDAS TÉCNICAS	8,31177
ENCARGOS	
Subtotal	16,598506

Base de Cálculo

Item	Valor	Alíquota (%)	Valor (R\$)
CONSUMO	17,17	26	4,4642
Subtotal	17,17		17,17

Período de Faturamento
Mês: 01/2019
Letras: 2019
Jan-18/19: 01-31/01/19
Fev-18/19: 01-28/02/19
Mar-18/19: 01-31/03/19

CERTIFICO
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA
SERVIÇO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACELTO.
Em: 19/02/19
Ass: Domingos J. Vargas
Presidente

IMPORTANTE: REVISÃO DE DÉBITO

PAGAMENTO EM ATRASO

Descrição	Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.	15/02/2019	R\$ 227,72

DFDF.0C18.138F.C509.0CD4.5F64.369E.4308



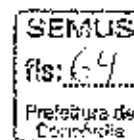
Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Nº de Arrecadação no Valor: 31839-268,00-000-10-06-38

Mês/Ano - Fatura: **01/2019** Data de Vencimento: **15/02/2019**

Número da Fatura	Nº. Unidades Consumidoras	Valor Total a Pagar
01-20194562924846-1	42381217	R\$ 227,72



CAIXA**2ª Via - Comprovante de Pagamento de Boletó**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Histórico do Pagamento:	PG BLOQTO
Representação numérica do código de barras:	75691.3067 20103.623604 82015.780001 0 778110000010000
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	TECNOCENTER, INFORMATICA
Nome/Razão Social:	GUTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORM
CPF/CNPJ:	08.729.393/0001-80
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	001255-PROFIS CONCORDIA
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	25/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	15/02/2019
Valor Nominal do Boletó:	100,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	100,00
Valor Pago (R\$):	100,00
Identificação do Pagamento:	ALUGUEL IMPRESSORA

Data/hora da operação:	15/02/2019 15:40:09
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	046560676
Chave de segurança:	G5EV8F5VZW4MCP4A

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

REGISTRADO GUTHRIER E COSTA COMERCIO DE EQU. DE INFLU.TOA	REGISTRADO 25/02/2019
3087/0036236-0	
REAL	100,00
VALOR DO DOCUMENTO	
(-) desconto/abate/emenda	
(-) APROV./REAJUST./AJUSTOS	
(-) OUTROS ACESSORIOS	
(-) INCLUI O CORRIDOR	
MÓDULO MONETÁRIO	
VALOR DO PAGAMENTO	4201578,0
MÓDULO MONETÁRIO	3573001
REGISTRADO 1255-PROFIS CONCORDIA 00 600 8730001-49	
RUA 29 DE JULHO-185 CENTRO/88000-000 - CONCORDIA SC Fone: (51)4422-8944	
Boleto/Multa	
PRATA DEBENTE	

REGISTRADO GUTHRIER E COSTA COMERCIO DE EQU. DE INFLU.TOA	REGISTRADO 25/02/2019
3087/0036236-0	
REAL	100,00
VALOR DO DOCUMENTO	
(-) desconto	
(-) OUTROS ACESSORIOS	
(-) INCLUI O CORRIDOR	
MÓDULO MONETÁRIO	
VALOR DO PAGAMENTO	4201578,0
MÓDULO MONETÁRIO	3573001
REGISTRADO 1255-PROFIS CONCORDIA 00 600 8730001-49	
RUA 29 DE JULHO-185 CENTRO/88000-000 - CONCORDIA SC Fone: (51)4422-8944	
Boleto/Multa	
Boleto emitido por: ATA ADICIONAL Nº12-1842651/99 CVV/DF	

408 de pagamento	408 728 3980001-40	RECEBIMOS	25/02/2019
ATENÇÃO: VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO			
Assessoria: GUTHRIER E COSTA COMERCIO DE EQU. DE INFLU.TOA			
RUA HARECHAL DEODORO - CONCORDIA - SC - 88700-000			
04/10/2019	REGISTRADO 02/05/2019	EMISSÃO DO DOCUMENTO	04/10/2019
LIBERADO	CR	3573001	RS
	CMR		RS
	DM		N
	QUANTIDADE	1	N
	VALOR		
	VALOR DO PAGAMENTO		100,00
INSTRUÇÕES (Texto de Responsabilidade do Cadastro)			
NÃO RECEBER APÓS 10 DIAS			
APÓS 10 DIAS SERÁ PROTESTADO			
APÓS VENCIMENTO MULTA DE 3%			
APÓS VENCIMENTO MULTA DE MORA DIÁRIA 0,33%			
PAGÁVEL NO AUTO-ATENDIMENTO E VIA INTERNET			
REGISTRADO CONCORDIA 00 600 8730001-49			
RUA 29 DE JULHO-185 CENTRO			
88700-000 - CONCORDIA SC Fone: (51)4422-8944			
Boleto/Multa			
VALOR DEBENTE POR ESTA SERVIÇO - 0088 48999999999999999			



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - RIGUA DE COPIAÇÃO


CERTIFICADO QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.

Em: 10/10/19

Ass: Denilson Vargas

Nome: Denilson Vargas

Cargo: Franquizado

TECNOCENTER INFORMATICA GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA- ME CNPJ: 08.729.393/0001-80 RUA MARECHAL DEODORO, 1350 - LOJA 02 CEP: 89700-174 - Bairro: CENTRO Município: CONCORDIA - SC Telefone: (49) 34447320 Email: michel@tecnocenterinformatica.com.br Insc. Municipal: 23239	Número da NFS-e 1009	
	Situação Emitido	



Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Autenticidade 0180830033572587	
	Data Emissão 04/02/2019	Hora Emissão 15:49:53

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia: **PROFIS CONCORDIA**

Razão Social: **ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC**

Endereço: **RUA 29 DE JULHO** Número: **185** Complemento: **SALA 03**

Bairro: **CENTRO** CEP: **89700-039** Cidade - Estado: **CONCORDIA - SC**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Quant.	Unid.	Vir. Unid.	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vir. Trib.	Dedução	Vir. ISSRF
107	1,00	UN	100,0000	8083	2,77 %	TI	100,00	0,00	0,00

Descrição do Serviço: **LOCAÇÃO DE IMPRESSORA**

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total
100,00	SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	100,00
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/09

107 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

Legenda do local da prestação do serviço

8083 - CONCORDIA - SC

Outras informações

TI - Tributada integralmente.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI

(107) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 682/2011 de 09/12/2011.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/03/2019.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: www.concordia.sc.gov.br >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 13,45 (13.45%), Estaduais R\$ 0,00 (0.00%), Municipais R\$ 3,31 (3.31%), com base na Lei 22.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: BPT.

Software FiscalWeb - JPM Sistemas - Protegido por Lei.

CERTIFICADO

QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.

Em 04 de Fevereiro de 2019

Assinado digitalmente por *Domíngos Vargas*

Domíngos Vargas

Ass. de Fin.

O sistema de serviço eletrônico emite uma cópia eletrônica do documento original, com validade jurídica, conforme Lei nº 11.127/2002, art. 106, § 1º, inciso I.



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4005/2019

Contribuinte

me/Razão: 442046 - GUTBIER E COSTA COMÉRCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	08.729.393/0001-80
Endereço:	RUA MARECHAL DEODORO, 1350
Complemento:	LOJA 02
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Concórdia
	CEP: 89.700-174
	Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 07 de fevereiro de 2019 .

Concórdia, 11/02/2019
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Cláudia de Saibel
Agente Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 07/02/2019 às 07:47:55



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUTBIER E COSTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 08.729.393/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:47:26 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **E0A0.3859.5E1C.0D46**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.**

Concorórdia, 11/03/2019
Nome: PREFETURA DE CONCORDIA
Cargo: Gutierrez
Assinatura: Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08729393/0001-80
Razão Social: GUTBIER E COSTA COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia: TECNOCENTER INFORMATICA
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO 1350 LOJA 02 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013003181248471341

Informação obtida em 07/02/2019, às 07:47:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concordia, 11/02/2019
 Nome: PREFEITURA DE CONCORDIA
 Cargo: Claudinéia Saibel
 Assinatura: Claudinéia Saibel

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA



LOCADOR: Tecnocenter informática CNPJ:08.729.393/0001-80, representado por Michel Costa, domiciliado em **Marechal Deodoro 1356 Sala 02 centros de Concórdia S.C.**

LOCATÁRIA:, contratam a locação de equipamento abaixo especificado, mediante as condições contidas nas cláusulas a seguir:

1 - O Objeto desta locação é o seguinte equipamento: **Multifuncional Epson EcoTank L380 Tanque de Tinta.**

2 - O equipamento constante da cláusula anterior será instalado na: **Profis Concórdia, localizada na rua 29 de julho nº185 sala03, Centro, Concórdia, CNPJ80.630.973/0001-43, TEL (49)3442-6644 (Domingos Valencio Vargas).**

3 - A Locatária pagará mensalmente, durante 24 meses, contados a partir da data de instalação do equipamento, **aluguel mensal de R\$ 100,00 com direito a 1000 páginas mês e o excedente R\$0,45 por página a soma não é acumulativa para meses subsequentes, renovando-se automaticamente por prazo indeterminado, salvo manifestação expressa da Locatária com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do termo final ajustado.**

Parágrafo Primeiro: A Locatária obriga-se pelos pagamentos do aluguel estipulado neste contrato até o final do prazo ajustado, na forma do parágrafo único do artigo nº 1.193 do Código Civil Brasileiro.

4 - O valor de locação estipulado neste contrato será reajustado com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado), variação esta a ser aplicada sempre na menor periodicidade admitida em lei, em qualquer época de vigência deste contrato. Na hipótese de suspensão, extinção ou vedação do uso do IGP-M como índice de atualização de preços, fica desde já eleito o índice que oficialmente vier a substituí-lo.

7 - A Locadora, pelo presente, se obriga a manter o equipamento em perfeitas condições de funcionamento, sem qualquer ônus para a Locatária, até o final do presente contrato de locação, prorrogado ou não.

8 - No preço mensal da locação, durante a vigência do contrato, encontra-se incluído, exclusivamente para uso no equipamento descrito na cláusula 1, o fornecimento de certos materiais de consumo, até a quantidade máxima definida para cada material relacionado em **ANEXO-01** e que passa a fazer parte deste instrumento. Excetua-se, desde logo, de tal fornecimento, qualquer outro material de consumo que lá não esteja relacionado.

Parágrafo Primeiro: Fica desde já estabelecido que, caso seja necessário o fornecimento de quaisquer materiais de consumo objeto deste instrumento em número maior que o definido na lista anexa, a diferença de unidades a maior será cobrada da Locatária, com base nos preços à época vigentes na tabela da Locadora.

10 - A Locadora entregará e instalará o equipamento no local indicado pela Locatária, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina. As despesas de preparação das instalações elétricas, entretanto, são de responsabilidade exclusiva da Locatária, à qual receberá da Locadora as especificações correspondentes.

11 - É de responsabilidade da Locadora, por si ou por terceiros por ela credenciados, em ambas as hipóteses sem qualquer ônus para a Locatária, os serviços técnicos e manutenção e reparo do equipamento, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias em decorrência do uso normal. Esses serviços serão prestados exclusivamente no Território Nacional e durante o horário normal de expediente comercial da Locadora. Se necessário que estes serviços sejam prestados fora desse horário normal, a pedido da Locatária, um aviso prévio por escrito deve ser apresentando pelo Locador.

12 - A Locadora aplicará no equipamento, quando necessária a substituição de partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela Locatária.

13 - É de responsabilidade da Locatária:

- a) Usar o equipamento corretamente e não sublocar, ceder nem transferir a locação, total ou parcial;
- b) Manter o equipamento no local exato da instalação. Qualquer mudança só será permitida mediante o prévio consentimento por escrito da Locadora, ficando a critério exclusivo desta a mudança de uma cidade para outra. Quaisquer despesas decorrentes dessas mudanças de local, inclusive mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento no novo local indicado e novas instalações elétricas, correm por conta exclusiva da Locatária;
- c) Não introduzir modificações de qualquer natureza no equipamento;
- d) Defender e fazer valer todos os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento, inclusive impedindo sua penhora, seqüestro, arresto, arrecadação, etc., por terceiros, notificando-os sobre os direitos de propriedade e de posse da Locadora sobre o equipamento;

em relação ao equipamento;

- f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da Locadora para realização da manutenção ou reparos do equipamento e, ainda, para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;
- g) Responsabilizar-se por qualquer dano, prejuízo ou inutilização do equipamento, ressalvadas as hipóteses de casos fortuitos ou de força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;
- h) Não permitir que terceiros não autorizados ou credenciados pela Locadora intervenham nas partes e nos componentes internos do equipamento.



14 - A Locatária obriga-se a pagar pontualmente os aluguéis e as faturas de fornecimento de materiais de consumo, em banco(s) indicado(s) pela Locadora e do(s) qual(is) será a Locatária devidamente avisada, ou em outros locais, ou ainda a cobradores da Locadora, quando esta assim o admitir por prévio aviso à Locatária. As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IGP-M, aplicada pelos dias de atraso, cominada, também, multa de dois por cento (2%) e juros de mora de um por cento (1%) ao mês ou fração, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, dentre as quais o desligamento temporário do equipamento, a suspensão da Assistência Técnica ou a rescisão deste contrato.

19 - A infração, por qualquer das partes, das obrigações assumidas no presente contrato dará à outra o direito de rescindi-lo, independentemente de intimação judicial ou extrajudicial, o pagamento de 3 meses referentes, para isso, aviso por escrito, com prazo de noventa (90) dias contados da inadimplência.

... por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em duas (2) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Concórdia, 22 agosto de 18

Techocenter Informática
CNPJ: 08.729.393/0001-80
Locador

Profis Concórdia, localizada na rua 29 de julho nº185 sala03, Centro, Concórdia, CNPJ80.630.973/0001-43
TEL (49)3442-6644 (Domingos Valencio Vargas).

ANEXO - 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MAXIMA /mês
01	Multifuncional Epson EcoTank L380 Tanque de Tinta	

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Boleto**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	10492.96203 80190.100042 00008.399628 8 78290000001370
Instituição Emissora - Nome do Banco:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Código do Banco:	104
Código do ISPB:	00360305
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	MUNICIPIO DE CONCORDIA
Nome/Razão Social:	MUNICIPIO DE CONCORDIA
CPF/CNPJ:	83.024.257/0001-00
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIOPALA
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagamento Parcial	
Parcelas pagas:	001
Total de parcelas:	001
Valor residual (R\$):	13,70

Data do Vencimento:	15/03/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	19/02/2019
Valor Nominal do Boleto:	13,70
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	13,70
Valor Pago (R\$):	13,70
Identificação do Pagamento:	TAXA LICENCA LOCALIZACAO

Data/hora da operação:	19/02/2019 10:14:32
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	50114545
Chave de segurança:	7ELP3MWFWTOSXQXP

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

RECIBO DO PAGADOR
CAIXA | 104-0 |
Beneficiário:
MUNICÍPIO DE CONCORDIA 83.024.267/0001-00
RUA LEONEL MOSELE - 62 Concórdia - SC
ISSOM, TLL TAXA LICENÇA LOCALIZAÇÃO

Parcela	Vencimento	Outras Informações
UNICA 1503/2019	13,70	
Agência/Cód. Beneficiário	Tx. Em. Alv.	
0627296208-0	13,70	
(F) Valor Documento	Total	
13,70	13,70	
(-) Descontos	Nro Lançamento: 104702019	
(+) Outras Deduções	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
(*) Mora/Multa/Juice	Código: 4665	
(+) Outras Acreditações		
(F) Valor Cobrado		
Nosso Número		
744190000000083998-6		
Número Documento		
6569005		

Nome Pagador: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC - 80.630.973/0001-43
Endereço: RUA 28 DE JULHO, 185 - CENTRO - CONCÓRDIA - SC 89.700-039
CNPJ: 06.908.973/0001-43

CAIXA | 104-0 | 10492.86203.80190.100042.00004.399628.6.782900000001370
Local de Pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA.

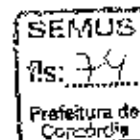
Beneficiário: MUNICÍPIO DE CONCORDIA 83.024.267/0001-00	Parcela	Vencimento
RUA LEONEL MOSELE - 62 Concórdia - SC	UNICA 1503/2019	13,70
Data do Documento	Agência/Cód. Beneficiário	
15/02/2019	0627296208-0	
Número Documento	Nosso Número	
6569005	744190000000083998-6	
Especie	(F) Valor do Documento	
DIOC	13,70	
Carreira	(-) Descontos	
FG	(+) Outras Deduções	
RG	(*) Mora/Multa/Juice	
Data do processamento	(+) Outras Acreditações	
15/02/2019	(F) Valor Cobrado	
Valor		
13,70		
Anúncios (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)		
ISSOM, TLL TAXA LICENÇA LOCALIZAÇÃO		
Nro Lançamento: 104702019		
Tx. Em. Alv. 13,70		
Total 13,70		
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO		
Código: 4665		
Pagador: ASSOCIACAO PORTADORES FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC - 80.630.973/0001-43		
(292648)		
Endereço: RUA 28 DE JULHO, 185 Bairro: CENTRO Município: Concórdia - SC 89.700-039		



CERTIFICADO
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.
Em 19/02/2019
Ass: *Simão Vargas*
me: *Simão Vargas*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MUNICIPIO DE CONCORDIA
CNPJ: 83.024.257/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:27:31 do dia 15/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2019.

Código de controle da certidão: 1787.9B48.2FBE.A414

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concordia, 11/03/2019
Nome: PREFEITURA DE CONCORDIA
Cargo: Cláudio de Jesus
Assinatura: Cláudio de Jesus
Agente Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4897/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 313815 - MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
CNPJ/CPF: 83.024.257/0001-00
Endereço: RUA LEONEL MOSELE, 62
Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-176
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia (SC), 15 de fevereiro de 2019.

Concórdia, 15/02/2019
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 15/02/2019 às 14:29:46



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83024257/0001-00
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA
Endereço: RUA LEONEL MOSEE 1 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/02/2019 a 03/03/2019

Certificação Número: 2019020206494705465207

Informação obtida em 15/02/2019, às 14:30:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 11/03/2019
Nome: PREFEITURA DE CONCORDIA
Cargo: Claudineia Saitet
Assinatura: Agente Administrativo - SEMUS



Comprovante de Pagamento de Boleto

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	75691.32884 01009.368802 00247.120017 6 78050000005408
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	PAZINI E PAZINI LTDA
Nome/Razão Social:	PAZINI E PAZINI LTDA
CPF/CNPJ:	73.432.312/0001-48
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	013639-ASSOC. DE PORTADORES FISSURA LABI
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	19/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	19/02/2019
Valor Nominal do Boleto:	54,08
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	54,08
Valor Pago (R\$):	54,08
Identificação do Pagamento:	PAZINI

Data/hora da operação:	19/02/2019 13:48:14
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	50287520
Chave de segurança:	UTRUCFF8ET7F012V

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

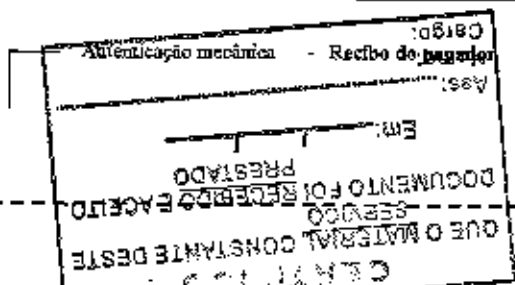


Beneficiário PAZINI & PAZINI LTDA ADÍLIO HILÁRIO MÜTZENBERG 442430 SALA 01 E 02 FLORESTA CONCÓRDIA - SC	73.432.312/0001-48 89710-064	Vencimento 19/02/2019	Valor do Documento 54,08
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso. Não conceder desconto.		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
		Data de Emissão 19/02/2019	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário 3288/93688	
		Nosso Número 2471-2	

Dados do Pagador

Nome do pagador 013639-ASSOC. DE PORTADORES FISSURA LABI		Número do Documento 5007	
Endereço RUA 29 DE JULHO, 185			
Bairro / Distrito CENTRO			
Município CONCORDIA		UF SC	CEP 89700-000
Mensagem Pagador			

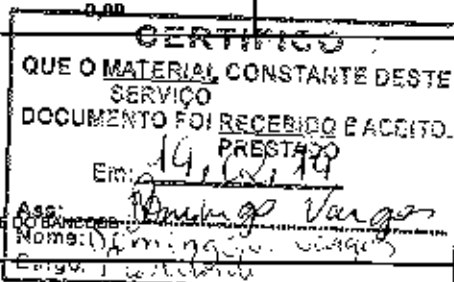
Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. _____ do banco. Esta qualificação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.



756

75691.32884 01009.368802 DO 247.120017 6 78050000005408

Local de pagamento PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB					Vencimento 19/02/2019
Beneficiário PAZINI & PAZINI LTDA					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário 3288/93688
Data do documento 19/02/2019	N. documento 5007	Espécie DM	Acceite N	Data processamento 19/02/2019	Nosso número 2471-2
Quantidade 0,00	Valor 54,08	Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) Não cobrar encargos por atraso. Não conceder desconto.			
Carteira 1	Espécie R\$	EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCO. COOPERATIVA CONTRATANTE 3288 SICOOB - TRANS-CREDI			
Pagador 013639-ASSOC. DE PORTADORES FISSURA LABI RUA 29 DE JULHO, 185 CENTRO CONCORDIA - SC					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
Sacador / Avalista					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado



SEMUS

Recorremos de Pazini e Pazini Ltda. os produtos constantes no Nota Fiscal indicada em lido.
Data de Recebimento: Identificação e Assinatura do Recebedor

NFe N° 000005007
Série 000005007
Prazo de Validade



Pazini e Pazini Ltda - Pazini Distribuidora
Rua Hilario Mützberg - Sala 1 e 2, 442 - Floresta
89700-000 - Concordia - SC - Fone/Fax: 49 3444 0047

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
Saída: 1
Entrada: 0
N 000005007
Série 001
Folha 1/1

Controle do Fisco
Chave de Acesso
4219 0273 4328 1200 0148 5500 1000 0050 0710 7441 8878



Consulta de autenticidade do perfil nacional de NFe
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação: Venda a vista
Protocolo de Autorização: 342190024682052 - 19/02/2019 - 13:24:58
Inscrição Estadual: 252672810
Inscrição Estadual S/á. Tributária: CNPJ: 73.432.312/0001-48

Destinatário / Remetente
Nome/Razão Social: Profis Concordia
Endereço: Rua 28 de Julho, 185 - Sala 03
Município: Concordia
CNPJ/CPF: 80.630.973/0001-43
CEP: 89700-000
Data de Emissão: 19/02/2019
Data Saída/Entrada: 19/02/2019
Hora Saída/Entrada: 13:15:00

Cálculo dos Impostos

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subst.	0,00	Valor do ICMS Subst.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (BPT)	16,78	Valor Total dos Produtos	54,08		
Valor de Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Aprox.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Docim.	0,00	Valor Total da Nota	54,08

Transportador / Volumens Transportados
Frete por Conta: S-Sem Transporte
Código ANTT
UF: SC
Município: Inscricao Estadual

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

Dados dos Produtos

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	DT C/OSN	CFOP	Mod.	Quantidade	Valor Bruto	Valor Desconto	Valor Total	Balanc.	Valor Imp.	Valor IPI	Alíq. % ICMS	Valor Aprox. Imp. Trib.
482	Desinfetante 5Lts	38089419	0101	5102	UN	1,0000	14,9000	0,00	14,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,87
215	Água Sanitária 5 Litro	28289011	0101	5102	UN	1,0000	10,9000	0,00	10,90	0,00	0,00	0,00	0,00	3,32
305	Espanhola Lixada	88052030	0101	5102	UN	1,0000	4,4000	0,00	4,40	0,00	0,00	0,00	0,00	1,34
806	Sapo de Lixo 20 Lts	38282110	0101	5102	ROL	2,0000	8,8000	0,00	7,70	0,00	0,00	0,00	0,00	5,08
548	DETERGENTE 500 ML NEUTRO	34022000	0101	5102	UN	4,0000	1,5200	0,00	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	2,14

Dados Adicionais
Informações Complementares: I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI PERMITE APROVEITAMENTO CREDITO ICMS VALOR R\$ 0,28 CORRESPONDENTE ALIQUOTA DE 1,86% NOS TERMOS DO ART. 23 DA LC 123/2006.
Informações Adicionais do Fisco: MD5: D0E9AC404ED61FC2A7B7F1D16E259DC0 Trib Aprox. R\$ 7,58 Fed - R\$ 9,19 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: BPT/empresame F3L1P3

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.
Em: 19/02/2019
Ass: [Assinatura]
Nome: [Nome]
Cargo: [Cargo]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAZINI & PAZINI LTDA
CNPJ: 73.432.312/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:53:53 do dia 30/08/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2019.

Código de controle da certidão: **B4D5.4179.4006.99DB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 11/03/2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: *[assinatura]*
Assinatura: Claudiméia Geibel
Agente Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 5158/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 283875 - PAZINI & PAZINI LTDA - ME	
INSC/CNPJ/CPF:	73.432.312/0001-48
Endereço:	RUA ADILIO HILARIO MUTZEMBERG, 442/430
Complemento:	SALAS 01/02
Bairro:	FLORESTA
Cidade:	Concórdia
CEP:	89.710-064
Estado:	Santa Catarina

Finalidade

--

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 19 de fevereiro de 2019.

Concórdia, 19/02/2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: Claudineta Salcer
Assinatura: Claudineta Salcer - SEMUS

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73432312/0001-48
Razão Social: PAZINI & PAZINI LTDA ME
Endereço: RUA SEGUNDO DALLA COSTA 121 / IMPERIAL / CONCORDIA / SC /
 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2019 a 17/03/2019

Certificação Número: 2019021602430584117849

Informação obtida em 19/02/2019, às 11:22:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
 deste documento via internet.

Concórdia, 17/03/2019
 Nome: PREFEITURA DE CONCORDIA
 Cargo: *[Assinatura]*
 Assinatura: *[Assinatura]*
 C/Assessoria Social
 Agente Administrativo - SEMUS

CAIXA**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0627 / 003 / 00001800-0
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	2657 / 00000000784-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	AUTO VIACAO CATARINENSE
CPF/CNPJ:	82.647.884/0001-35
Valor:	R\$ 1.361,96
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	PASSAGENS A JOINVILLE
Histórico:	4 PASSAGENS IDA E 4 VOLTAS A JOINVILLE

Data / Hora da operação:	19/02/2019 11:42:34
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00140930
Chave de segurança:	PM8VNCSEFEFALKE4J

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CATARINENSE

Av. Juscelino Kubitschek da Oliveira, 111
CEP 88070-120 - Florianópolis - SC
CNPJ 82.647.894/0001-35

Recebemos de..... **PROFIS**

a importância de **UM MIL TREZENTOS E SOGENTA E UM REAL E NOVENTA ESEIS CENTAVOS**

Correspondente..... **04 PASSAGENS DE IDA E O4 DE VOLTA A JOINVILLE.**

RECIBO R\$ 4.361,96
Nº 227353

Local/Data **Concórdia, 19 de Fevereiro 2019**
AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
FERNANDO

CERTIFICO
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA
SERVIÇO
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACERTO.
Ass: **[Assinatura]** 19/02/2019
Nome: **Fernando**
Cargo: **[Cargo]**

DECLARAÇÃO

Venho por meio desta declarar que no dia 19/02/2019, a Associação de Portadores de Fissuras Lábio Palatina, fez depósito no valor R\$ 1.361,96, (Mil trezentos e sessenta e um reais com noventa e seis centavos), para fim de aquisição de passagens, tendo em vista que para podermos emitir as passagens primeiramente tem que se comprovar o depósito, sendo assim confirmado o depósito, o sistema caiu as 13:30hs e retornando depois das 20:30hs, não foi possível fazer a emissão das mesma no dia do depósito e sím feita a emissão das passagens no dia 20/02/2019. Agradecemos a compreensão.

Ficamos à disposição.

Concórdia 19 de Fevereiro de 2019

Fernando Antônio França

Gerente Comercial

CPF 677.551.519-72

ALTO ARAÇÁ CATARINENSE LTDA

ALTO ARAÇÁ CATARINENSE LTDA

Relação de Passagens – Convênio 3/2018 de 29 de Outubro de 2018.

Empenho nº 5/2019 - O.P nº 454.13 de Fevereiro de 2019.

Nº	Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompanh	CPF/RG	Endereço
01	Concórdia	Joinville	828608	R\$ 169,52			
02	Concórdia	Joinville	828609	R\$ 169,52			
03	Concórdia	Joinville	828610	R\$ 169,52			
04	Concórdia	Joinville	828611	R\$ 169,52			
05	Concórdia	Joinville					
06	Concórdia	Joinville					
07	Concórdia	Joinville					
08	Concórdia	Joinville					
09	Concórdia	Joinville					
10	Concórdia	Joinville					
11	Concórdia	Joinville					
12	Concórdia	Joinville					
13	Concórdia	Joinville					
14	Concórdia	Joinville					
15	Concórdia	Joinville					

Domingo Valério Vargas
Domingo Vargas

Presidente

Jânio Guilherme Selbach

Tesoureiro

Relação de Passagens – Convênio 3/2018 de 29 de Outubro de 2018.

Empenho nº 5/2019 - O.P nº454 13 de Fevereiro de 2019.

Nº	Origem	Destin	Nº	Valor	Paciente/Acompanha	CPF/RG	Endereço
01	Joinville	Concórdia	828612	R\$ 170,97			
02	Joinville	Concórdia	828614	R\$ 170,97			
03	Joinville	Concórdia	828615	R\$ 170,97			
04	Joinville	Concórdia	828616	R\$ 170,97			
05	Joinville	Concórdia					
06	Joinville	Concórdia					
07	Joinville	Concórdia					
08	Joinville	Concórdia					
09	Joinville	Concórdia					
10	Joinville	Concórdia					
11	Joinville	Concórdia					
12	Joinville	Concórdia					
13	Joinville	Concórdia					
14	Joinville	Concórdia					
15	Joinville	Concórdia					
		Total					

Domingo Vargas

Domingo Vargas

Presidente

Jânio Guilherme Selbach

Tesoureiro

AUTO VIACAO CATARINENSE

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC

SAC-0800470470
 CNPJ: 82.647.884/0001-35
 IE: 250.513.072

20/02/2019 17:12:00V SRF: 104436 COD: 173574
 GRG: 082213 CER: 0083

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
RELATORIO GERENCIAL
 CUPOM-EMBARQUE



Ta VIA
 Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
 Endereço : AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA A
 CNPJ : 82.647.884/0001-35
 IE : 250.513.072
 IM :
 SAC : 0800-470-470
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 Serviço : HORARIO ORDENARIO
 Data Viagem : 00:00:00
 Origem : 003472 JOINVILLE UF: SC
 Destino : 000605 CONCORDIA UF: SC
 Poltrona : Plataforma
 Bilhete : 828612 Sobre sa:
 Linha : CONCORDIA - JOINVILLE (COMUN)
 Prefixo da Linha : 711-0 Tipo Serv : 00
 Modalidade : 01 Categoria: 03
 Tipo Viagem : 00 Tipo Pass: NORMAL
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0
 Documento : RG
 Documento : CPF
 Telefone :
 Classe : CONVENCIONAL Usuari: T080590
 Agencia : 80590 - FERNANDO - CONCORDIA - LGS
 Vendido : 20/02/2019 16:54
 CCF : 067847 COD : 173573
 Serie : 266441 SubSerie : 0002
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :
 Tarifa : 168,47 Pedagio : 0,00
 Taxa Embarq. : 2,50 Seguro : 0,00
 Outros : 0,00 Desconto : 0,0
 Tarif. S/Prom: 168,47 Conv/Secret. :
 Valor Total : 170,97 Valor Pago : 170,97
 Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 170,97 Dinheiro
 ICMS : 20,22 (12,00%) Outros Trib. : 55,60
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

(33,00x)
 Boleto Id : 10000038076794
 MD-5 : 79ADD0B4787B728E13002F5B978EA926
 Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

HORDJMRD HCJGCRJH HPERRRPLNDCTPC 88FF7F0P5F0P
 BEMATECH HP-4000 TH FT ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 074 LJ: 0105
 0000000000QUIPEI 20/02/2019 17:12:34V
 FAB: BE091510100011268441

AUTO VIACAO CATARINENSE

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC

SAC-0800470470
 CNPJ: 82.647.884/0001-35
 IE: 250.513.072

20/02/2019 17:12:27V SRF: 104437 COD: 173576
 GRG: 082214 CER: 0084

NÃO É DOCUMENTO FISCAL
RELATORIO GERENCIAL
 CUPOM-EMBARQUE



Ta VIA
 Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
 Endereço : AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA A
 CNPJ : 82.647.884/0001-35
 IE : 250.513.072
 IM :
 SAC : 0800-470-470
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
 Serviço : HORARIO ORDENARIO
 Data Viagem : 00:00:00
 Origem : 003472 JOINVILLE UF: SC
 Destino : 000605 CONCORDIA UF: SC
 Poltrona : Plataforma
 Bilhete : 828614 Sobre sa:
 Linha : CONCORDIA - JOINVILLE (COMUN)
 Prefixo da Linha : 711-0 Tipo Serv : 00
 Modalidade : 01 Categoria: 03
 Tipo Viagem : 00 Tipo Pass: NORMAL
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0
 Documento : RG
 Documento : CPF
 Telefone :
 Classe : CONVENCIONAL Usuari: T080590
 Agencia : 80590 - FERNANDO - CONCORDIA - LGS
 Vendido : 20/02/2019 16:54
 CCF : 067847 COD : 173575
 Serie : 266441 SubSerie : 0002
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :
 Tarifa : 168,47 Pedagio : 0,00
 Taxa Embarq. : 2,50 Seguro : 0,00
 Outros : 0,00 Desconto : 0,0
 Tarif. S/Prom: 168,47 Conv/Secret. :
 Valor Total : 170,97 Valor Pago : 170,97
 Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01: 170,97 Dinheiro
 ICMS : 20,22 (12,00%) Outros Trib. : 55,60
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

(33,00x)
 Boleto Id : 10000038076798
 MD-5 : 79ADD0B4787B728E13002F5B978EA926
 Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

ASIPPAKE FLJASJMW HJZZJSE 09FA1978 8HF3A7E8RSU
 BEMATECH HP-4000 TH FT ECF-IF
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 074 LJ: 0105
 0000000000QUIPEI 20/02/2019 17:12:27V
 FAB: BE091510100011268441

CERTIFICADO
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTA
 SERVIÇO
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO.
 Em _____ P. PRESTADO
 Ass: Domíngos Vargas
 Name: Domingos Vargas
 Cargo: Ass. Administrativo



AUTO VIACAO CATARINENSE

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111
ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC
SAC-0800470470
CNPJ:82.647.884/0001-35
IE:250.513.072
20/02/2019 17:11:39V GNF:104435 CDD:173572
GRG:082212 CER:0082

RELATORIO GERENCIAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CUPOM EMBARQUE

IA VIA
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA
A:
CNPJ : 82.647.884/0001-35
IE : 250.513.072
IN :
SAC : 0800-470-470
Serviço : NÃO É DOCUMENTO FISCAL
Data Viagem : / / 00:00:00
Origem : 000805 CONCORDIA UF: SC
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC
Poltrona : Plataforma :
Bilhete : 828611 Sobre em:
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE (COMUM)
Prefixo da Linha : 711-0 Tipo Serv. : 00
Modalidade : 01 Categoria: 03
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0
Documento : RG
Documento : CPF
Telefone :
Classe : CONVENCIONAL Usuario: T080590
Agencia : 80590 - FERNANDO - CONCORDIA - LGS
Vendido : 20/02/2019 16:54
CCF : 067844 CDD : 173569
Serie : 266441 SubSerie : 0002
NÃO É DOCUMENTO FISCAL
Serie Orig. :
Tarifa : 168.47 Pedagio : 0.00
Taxa Embarq. : 1.05 Seguro : 0.00
Outros : 0.00 Desconto : 0.00
Tarif. S/Prom : 168.47 Conv/Secret. :
Valor Total : 169.52 Valor Pago : 169.52
Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01 : 169.52 Dinheiro
ICMS : 20.22 (12.00%) Outros Trib. : 55.60
(33.00%)
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Boleto id : 10000038076734
MO-5 : 79ADD0847878728E13002F5B97BE4926
Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

BURHOAMI F9535A10:00RY3MTC:AC0H89RC 35020B00G6NP
BEMATECH MP-4000 TH-FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:074-LJ:0105
00000000TQIUYBUIR 20/02/2019 17:11:42V
FAB:BE091510100011266441

AUTO VIACAO CATARINENSE

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111
ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC
SAC-0800470470
CNPJ:82.647.884/0001-35
IE:250.513.072
20/02/2019 17:11:39V GNF:104435 CDD:173572
GRG:082212 CER:0081

RELATORIO GERENCIAL

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CUPOM EMBARQUE

IA VIA
Empresa : AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
Endereco : AV JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA
A:
CNPJ : 82.647.884/0001-35
IE : 250.513.072
IN :
SAC : 0800-470-470
Serviço : NÃO É DOCUMENTO FISCAL
Data Viagem : / / 00:00:00
Origem : 000805 CONCORDIA UF: SC
Destino : 003472 JOINVILLE UF: SC
Poltrona : Plataforma :
Bilhete : 828610 Sobre em:
Linha : CONCORDIA - JOINVILLE (COMUM)
Prefixo da Linha : 711-0 Tipo Serv. : 00
Modalidade : 01 Categoria: 03
Tipo Viagem : 00 Tipo Pass.: NORMAL
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Passageiro : 0
Documento : RG
Documento : CPF
Telefone :
Classe : CONVENCIONAL Usuario: T080590
Agencia : 80590 - FERNANDO - CONCORDIA - LGS
Vendido : 20/02/2019 16:54
CCF : 067844 CDD : 173569
Serie : 266441 SubSerie : 0002
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Serie Orig. :
Tarifa : 168.47 Pedagio : 0.00
Taxa Embarq. : 1.05 Seguro : 0.00
Outros : 0.00 Desconto : 0.00
Tarif. S/Prom : 168.47 Conv/Secret. :
Valor Total : 169.52 Valor Pago : 169.52
Motivo Dcto. : 01 - Tarifa Normal - sem desconto

Forma Pag 01 : 169.52 Dinheiro
ICMS : 20.22 (12.00%) Outros Trib. : 55.60
(33.00%)
NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Boleto id : 10000038076730
MO-5 : 79ADD0847878728E13002F5B97BE4926
Origem Imp. : Presencial

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

BURHOAMI F9535A10:00RY3MTC:AC0H89RC 35020B00G6NP
BEMATECH MP-4000 TH-FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.02 ECF:074-LJ:0105
00000000TQIUYBUIR 20/02/2019 17:11:39V
FAB:BE091510100011266441

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL CONSTATADO NESTE
SERVIÇO
DOCUMENTO FISCAL ESTÁ EM BASTANTE.
Em: 20/02/2019
Ass: [Assinatura]
Nome: [Nome]
Cargo: [Cargo]



AUTO VIACAO CATARINENSE
 AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC
 SAC: 0800470470
 CNPJ: 82.647.834/0001-35
 IE: 250.513.072
 20/02/2019 17:10:53V INE: 104432 COD: 173568
 GRG: 082209 CER: 0079

AUTO VIACAO CATARINENSE
 AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 111
 ESTREITO - FLORIANOPOLIS - SC
 SAC: 0800470470
 CNPJ: 82.647.834/0001-35
 IE: 250.513.072
 20/02/2019 17:10:53V INE: 104432 COD: 173568
 GRG: 082210 CER: 0080

RELATORIO GERENCIAL

RELATORIO GERENCIAL

18 VIA
 Empresa: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
 Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA
 A
 CNPJ: 82.647.834/0001-35
 IE: 250.513.072
 IN:
 SAC: 0800-470-470
 Serviço: NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Data Viagem: / / 00:00:00
 Origem: 000805 CONCORDIA UF: SC
 Destino: 003472 JOINVILLE UF: SC
 Poltrona: Platatona
 Bilhete: 828608 Sobre em:
 Linha: CONCORDIA - JOINVILLE (COMUN)
 Prefixo da Linha: 711-0 Tipo Serv: 00
 Modalidade: 01 Categoria: 03
 Tipo Viagem: 00 Tipo Pass: NORMAL
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Passageiro: 0
 Documento: RG
 Documento: CPF
 Telefone:
 Classe: CONVENCIONAL Usuario: T080590
 Agencia: 80590 - FERNANDO - CONCORDIA - LGS
 Vendido: 20/02/2019 16:54
 CCF: 067843 COD: 173568
 266441 SubSerie: 0002
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Serie Orig:
 Tarifa: 168.47 Pedagio: 0.00
 Taxa Embarq.: 1.05 Seguro: 0.00
 Outros: 0.00 Desconto: 0.00
 Tarif. S/Prov.: 168.47 Conv/Secret.:
 Valor Total: 169.52 Valor Pago: 169.52
 Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto
 Forma Pag 01: 169.52 Dinheiro
 ICMS: 20.22 (12.00%) Outros Trib.: 55.60
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 (33-0000)
 Boleto Id: 10000038076727
 NO-5: 79AD00B47878726E13002F5B97BE4926
 Origem Imp.: Presencial
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 CCTLSNS AMTCBEND LHMNHSK 65F65RKN ATPBT7NDC05
 SEMATECH MP-4000 TH FI ECF-1F
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 074 LJS: 0105
 00000000TQULIITI 20/02/2019 17:10:35V
 FAB: BE091510100011266441

18 VIA
 Empresa: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
 Endereço: AV. JUSCELINO KUBITSCHER DE OLIVEIRA
 A
 CNPJ: 82.647.834/0001-35
 IE: 250.513.072
 IN:
 SAC: 0800-470-470
 Serviço: NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Data Viagem: / / 00:00:00
 Origem: 000805 CONCORDIA UF: SC
 Destino: 003472 JOINVILLE UF: SC
 Poltrona: Platatona
 Bilhete: 828609 Sobre em:
 Linha: CONCORDIA - JOINVILLE (COMUN)
 Prefixo da Linha: 711-0 Tipo Serv: 00
 Modalidade: 01 Categoria: 03
 Tipo Viagem: 00 Tipo Pass: NORMAL
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Passageiro: 0
 Documento: RG
 Documento: CPF
 Telefone:
 Classe: CONVENCIONAL Usuario: T080590
 Agencia: 80590 - FERNANDO - CONCORDIA - LGS
 Vendido: 20/02/2019 16:54
 CCF: 067843 COD: 173568
 266441 SubSerie: 0002
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 Serie Orig:
 Tarifa: 168.47 Pedagio: 0.00
 Taxa Embarq.: 1.05 Seguro: 0.00
 Outros: 0.00 Desconto: 0.00
 Tarif. S/Prov.: 168.47 Conv/Secret.:
 Valor Total: 169.52 Valor Pago: 169.52
 Motivo Dcto.: 01 - Tarifa Normal - sem desconto
 Forma Pag 01: 169.52 Dinheiro
 ICMS: 20.22 (12.00%) Outros Trib.: 55.60
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 (33-0000)
 Boleto Id: 10000038076727
 NO-5: 79AD00B47878726E13002F5B97BE4926
 Origem Imp.: Presencial
 NAO E DOCUMENTO FISCAL
 BIRVPOE ACL38C8S JLRVFKUJ CA0FJG08 3842302F8BLJ
 SEMATECH MP-4000 TH FI ECF-1F
 VERSAO: 01.00.02 ECF: 074 LJS: 0105
 00000000TQULIITI 20/02/2019 17:10:53V
 FAB: BE091510100011266441

CERTIFICADO
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTES
 SERVIÇOS
 DOCUMENTOS FOI RECEBIDO E ACEITO.
 Em: 10/03/2019
 Ass: *[Assinatura]*
 Nome: *[Nome]*
 Cargo: *[Cargo]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA**
CNPJ: **82.647.884/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:31:27 do dia 19/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2019.

Código de controle da certidão: **A018.82CA.88CE.EE97**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 11/03/2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: PROCURADOR
Assinatura: Claudineia Saibel

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82647884/0001-35
Razão Social: AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 111 / ESTREITO / FLORIANOPOLIS / SC / 88070-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2019 a 17/03/2019

Certificação Número: 2019021602484489027594

Informação obtida em 19/02/2019, às 11:31:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concórdia, 11/03/2019
 Nome: _____
 Cargo: _____
 Assinatura: Claudinele Saiber
 Agente Administrativo - SEMUS



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 592/2019

Contribuinte

Nome/Razão: 35912 - AUTO VIACAO CATARINENSE LTDA

CNPJ/CPF: 82.647.884/0001-35

Endereço: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 111

Complemento: S/C

Bairro: ESTREITO

CEP: 88.070-120

Cidade: Florianópolis

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 07 de janeiro de 2019.

*certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia, 11/03/2019
Nome: PREFEITURA DE CONCÓRDIA
Cargo: Secretaria Municipal de Finanças
Assinatura: Claudineia Saibel
Agente Administrativo - SEMUS

Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 07/01/2019 às 15:00:42



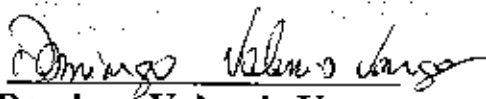
ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

SEMUS
fls: 95
Prefeitura de
Concórdia

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta justificar que no dia 19/02/2019, a Associação de Portadores de Fissuras Lábio Palatina, fez transferência para a empresa Auto Viação Catarinense no valor R\$ 1.361,96, (Mil trezentos e sessenta e um reais com noventa e seis centavos), para fim de aquisição de passagens, para podermos retirar as passagens primeiramente tem que se comprovar o depósito, sendo assim confirmado o depósito, e aguardando o retorno para apanhar as mesmas, fomos informados que o sistema estava fora por volta 13:30hs e retornando depois do fechamento da mesma após as 20:30hs, não foi possível fazer a emissão das mesma no dia do depósito e sim feita a emissão das passagens no dia 20/02/2019, conforme comprovante do recibo emitido pela empresa. Agradecemos a compreensão. Ficamos à disposição.

Concórdia 25 de Fevereiro de 2019


Domingo Valencio Vargas
Presidente

Rua Anita Garibaldi, 270 – Shopping Concórdia – Sala 306 4ª Pav. – Centro – 89700-000 – Concórdia – SC

Fone: (49) 3444-8398 – CNPJ: 80.630.973/0001-43 – Insc. Estadual: Isenta

CNPJ 80.630.973/0001-43 – Utilidade Pública Municipal – Lei nº 2511 de 15/05/1991 – Utilidade Pública Estadual – Lei nº 8.393 de 12/11/91

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91 de 09/07/2001 – Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº003/2001 de 6/07/2001.

CAIXA**Comprovante de Pagamento de Bolet**

Via Internet Banking CAIXA

Banco Receptor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Nome:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
Conta de débito:	0627 / 003 / 00001800-0

Representação numérica do código de barras:	75691.30672 01016.771105 47191.950014 1 78040000007556
Instituição Emissora - Nome do Banco:	BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
Código do Banco:	756
Código do ISPB:	02038232
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INTERLINE
Nome/Razão Social:	SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA
CPF/CNPJ:	08.215.160/0001-60
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LAB
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	PROFIS CDIA ASS PROM SOC
CPF/CNPJ:	80.630.973/0001-43

Data do Vencimento:	10/02/2019
Data de Efetivação / Agendamento:	18/02/2019
Valor Nominal do Bolet:	73,90
Juros (R\$):	0,19
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	1,47
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	75,56
Valor Pago (R\$):	75,56
Identificação do Pagamento:	INTERLINE

Data/hora da operação:	18/02/2019 09:44:36
-------------------------------	---------------------

Código da operação:	49125146
Chave de segurança:	CI1TSS8YPGPYEA33

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Recibo de Sacado

Beneficiário SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.215.160/0001-60			Agência/Código Beneficiário 3067/167711	Vencimento 18/02/2019
Pagador ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC			Número do Documento 0219U18574	Nosso Número 0471919-5
Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 75,56	(-) Desconto
Demonstrativos:			(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado
(0) CD(A - FIBRA 20/5 Mbps (2018)- Período:(01/01/2019 até 31/01/2019) (R\$ 73,90)				



[756-0] 75691.30672 01016.771105 47191.950014 1 78040000007556

Local de Pagamento Pagavel em qualquer banco ate o vencimento.					Vencimento 18/02/19
Beneficiário SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME - CNPJ: 08.215.160/0001-60					Agência/Código Beneficiário 3067/167711
Data Documento 23/01/19	Número do Documento 0219U18574	Espécie Doc. DS	Aceite N	Data Processamento 23/01/19	Nosso Número 0471919-5
Uso do Banco	Carteira 01	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 75,56
Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário) NÃO RECEBER APÓS 30 DIAS DE ATRASO APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2%(R\$1,51) MAIS JUROS DE 1%(R\$0,76) AO MÊS APÓS 10 (DEZ) DIAS DE ATRASO, SUJEITO A BLOQUEIO					(-) Desconto
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado ASSOCIACAO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROFIS - CONCORDIA SC					CNPJ: 80.630.973/0001-43
TV. MARCON, 185 3º ANDAR FLORESTA Concordia SC 89709-890					Ficha de Compensação
Pagador/Avalista					



Autenticação Mecânica

CERTIFICO
 QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTESERVIÇO
 DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACRITO.
 Em 19/02/19 PRESTADO
 Ass: Domingo Vargas
 Nome: Domingo Vargas
 Cargo: Presidente



Nota Fiscal de Comunicações
Modelo 21 - Série 14
Nº 000101645 Emissão: 23/01/2019

SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME

RUA ANITA GARIBALDI, 365 SALA 105 - 89700-000 - Concórdia SC
IE: 255233434 - CNPJ 08.215.160/0001-60

Tomador dos serviços/Destinatário das mercadorias

ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS

PROFIS - CONCORDIA SC

TV. MARCONI, 185 3º ANDAR
89709-890 FLORESTA Concórdia (SC)

CFOP: 5307

Nº de Referência: 18574

CNEJ/CPF: 80.630.973/0001-43

RG:

Inscrição Estadual: ISENTO

Base do Cálculo do ICMS 73,90	ICMS 18,48	ISENTA e Não Tributada 0,00	Outros 0,00	Valor Total 73,90
----------------------------------	---------------	--------------------------------	----------------	----------------------

Chave de Codificação Digital 1052.10be.64a6.0a0c.b0f7.b541.ce6c.c390	Situação do documento fiscal
--	------------------------------

SEQ.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA ICMS
1	CDIA - FIBRA 20/5 Mbps (2018) 01/01/2019 até 31/01/2019	73,90	73,90	25,00

CERTIFICADO
QUE O MATERIAL CONSTANTE DESTES
SERVIÇOS
DOCUMENTO FOI RECEBIDO E ACEITO
 19/02/19
 Ass: *Demingz Vargas*
 Nome: *Demingz Vargas*
 Cargo: *Administrador*

Valor dos TRIBUTOS: R\$ 18,48
Valor do FUST.....: R\$ 0,53
Valor do FUNTEL.....: R\$ 0,26



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08215160/0001-60
Razão Social: SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA ME
Nome Fantasia: INTERLINE
Endereço: R ANITA GARIBALDI 365 SALA 105 / CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-124

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2019 a 05/03/2019

Certificação Número: 2019020402321349673790

Informação obtida em 07/02/2019, às 07:45:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concordia, 11/03/2019
 Nome: Claudineia Saibel
 Cargo: Agente Administrativo - SEMUS
 Assinatura: Claudineia Saibel



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 08.215.160/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:45:19 do dia 07/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2019.

Código de controle da certidão: **EF0E.B86C.F091.66A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Verifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.

Concordia, 11/03/2019
Nome: SECRETARIA DE CONCORDIA
Cargo: Administrativo
Assinatura: Claudineia Sabel
Administrativo - SEMUS



**MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 4004/2019

Contribuinte

Inscrição: 528773 - SUPERLINE TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 08.215.160/0001-60
Endereço: RUA ANITA GARIBALDI, 365
Complemento: SALA 105 - EDIF OFFICENTER
Bairro: CENTRO CEP: 89.700-124
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

*Certifico a verificação de autenticidade
deste documento via internet.*

Concórdia (SC), 07 de fevereiro de 2019.

Concórdia, 07/02/2019
Nome: _____
Cargo: _____
Assinatura: Claudinéia Saibel
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMUS

TERMO DE CONTRATAÇÃO

Registro 041036, Livro B-111, Folha 295, em 22/12/2011

27/04/2018

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

Empresa:	SUPERLINE TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP	IE:	268.231.424	CNPJ:	08.215.160/0001-60
Endereço:	RUJA ANITA GARIBALDI, 365, GALA 104, EDIFÍCIO OFFICENTER, CENTRO	CEP:	89700-124		
Cidade:	CONCÓRDIA	Estado:	SC	Telefones para contato: (49) 3444-2539	
N. da Autorização (ACM):	ATO AUTORIZADOR N.º 1166 DE 16/03/2009, TERMO DE AUTORIZAÇÃO PSYTS/SPV N.º (39)2009		PROCESSO N.º 629000212442008, PUBLICADO EM 17/03/2009		

QUALIFICAÇÃO DO CLIENTE (CONTRATANTE)

Código do Cliente:				Termo de Contratação de Serviços:	12/04/2018
PJ - Razão Social:	ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LABIO-PALATAIS PROPIS - CONCÓRDIA SC	I.E.:	ISENTO	CNPJ:	66.606.373/0001-43
Responsável:	DOMINGO VALENCIO VARGAS	RG:	3.187.810	CPF:	933.253.428-88
Nome Comercial:					
PF - Nome:					
Web site:					
Endereço:	R. MARCON, 136 3º ANDAR, J. BARRO FLORESTA	Complemento:			
Cidade:	CONCÓRDIA	UF:	SC	País:	BRASIL
CEP:	89709-390				
Contato / Cargo:	DOMINGO VALENCIO VARGAS				
E-mail:	avargas_concordia@hotmail.com	Tel / Ramal:	(49) 3442-8844	Fax:	
Contato Administrativo (Incluir para cobranças):	DOMINGO VALENCIO VARGAS	Tel / Ramal:	(49) 98918-4314	E-mail: avargas_concordia@hotmail.com	

Constitui objeto do presente TERMO DE CONTRATAÇÃO a prestação, pela CONTRATADA, sem favor do CLIENTE, dos serviços de provimento de acesso à internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do CLIENTE, de acordo com os termos e condições previstas no "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Órgão do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC, sob o número 041036, Livro B-111, Folha 294, em 22/12/2011, parte integrante e essencial à celebração deste Instrumento. O "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA" também encontra-se disponível no endereço: <http://www.concordia.sc.br/contratos>

PIANO ESCOLHIDO PELO CLIENTE

Pelo presente TERMO DE CONTRATAÇÃO, o CONTRATANTE faz a seleção pelo seguinte plano: VIA FIBRA ÓPTICA 20 Mbps

Serão disponibilizados os seguintes velocidades: Simetria: 20 Mbps Upload: 5 Mbps

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

Pelos Serviços de valor adicionado (SVA) o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA: R\$ 0,00 (ZERO)

Pelos Serviços de Comunicação Multimídia (CCM) o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA: R\$ 73,90 (SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

DA TAXA DE HABILITAÇÃO E OUTRAS TAXAS

Como Taxa de Habilitação o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA uma única vez o valor de: R\$ 396,00 (convertido em taxa de desbloqueio, em caso de cancelamento antes de 12 meses a partir da data deste Termo)

Cobrança de taxa de desbloqueio no valor de R\$ 45,00, cobrada em caso de suspensão dos serviços contratados por motivo de inatividade.

DOS EQUIPAMENTOS

O CLIENTE faz opção pela disponibilização de equipamentos pela CONTRATADA: SIM NÃO

Forma de disponibilização de equipamentos: COMODATO COMPRA ALUGUELO

Descrição dos equipamentos disponibilizados:

Forma de pagamento: COMPRA ALUGUELO

Pela aquisição dos equipamentos descritos acima, o CLIENTE pagará a CONTRATANTE: (as parcelas de R\$ 396,00), totalizando um montante de R\$ 396,00. Pela utilização a título de aluguel dos equipamentos descritos acima, no prazo estipulado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, o CLIENTE se compromete a pagar mensalmente o valor de R\$ 73,90.

VALOR TOTAL A PAGAR (CONTRATANTE)	PERIODICIDADE	FORMA DE PAGAMENTO	DIA DO VENCIMENTO	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL
R\$ 73,90	MESES	BOLETO	10	12 MESES (COM RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA)

Forma de pagamento: DÉBITO EM CONTA DÉBITO EM BOLETO

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS: INFORMAR BANCO: SICOOB

OUTROS DADOS:

E-mail: ASSOCIACAO@CONCORDIA.PE.BR Senha: R84q#8574 UF:

Vendedor: Vendedor:

Observações: 1-LINK COM GARANTIA MINIMA DE 30%.

Condições Adicionais: SLA para o serviço é de 99,00% (mensal), tempo de resposta para atendimento pela CONTRATADA referentes às solicitações de reparo nas conexões serão providenciadas em até 72 (setenta e dois) horas após receber a comunicação efetuada pelo assinante.

DECLARAÇÃO E DOSSIEDORAMENTO

Declaro, para os devidos fins, que são corretas as dados cadastrais e informações por mim prestadas neste instrumento. Devido este caráter que a assinatura deste instrumento representa expressa concordância aos termos e condições do "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROVIMENTO DE ACESSO À INTERNET E SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA", registrado junto ao Órgão do Registro Civil das Pessoas Naturais, Jurídicas e de Títulos e Documentos de Concórdia-SC, sob o número 041036, Livro B-111, Folha 294, em 22/12/2011, que em conjunto com o presente "TERMO DE CONTRATAÇÃO" formam um só instrumento de direito tendo não a ser entendido claramente os termos e condições ajustadas para este contrato.

ASSINATURA

E por estar junto e contratado, o CONTRATANTE assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, parante 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos. Para efeito de quaisquer dúvidas relativas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, (ou expressamente eleito o Foro de Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, excluindo qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Assinatura: *Domíngos Valencio Vargas* CONTRATANTE *Josaine Meyer* CONTRATADA

Testemunha: Nome: CPF/C:

Testemunha: Nome: CPF/C:

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

Conta: 0627 / 003 / 00001800-0

Data: 25/02/2019 - 16:50

Mês: Fevereiro/2019

Período: 1 - 25

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	54,82 C
08/02/2019	131494	ENVIO TED	33,99 D	20,83 C
08/02/2019	131494	DOC/TED INTERNET	9,50 D	11,33 C
13/02/2019	000001	CRED TED	5.600,00 C	5.611,33 C
15/02/2019	000756	CRED TED	200,00 C	5.811,33 C
15/02/2019	081112	PAG FONE	152,60 D	5.658,73 C
15/02/2019	081822	PG LUZ/GAS	227,72 D	5.431,01 C
15/02/2019	412450	PAG DARF	14,41 D	5.416,60 C
15/02/2019	513709	DEB P FGTS	121,60 D	5.295,00 C
15/02/2019	559810	PAG BOLETO	350,00 D	4.945,00 C
15/02/2019	560676	PAG BOLETO	100,00 D	4.845,00 C
15/02/2019	813846	PAG GPS	449,85 D	4.395,15 C
15/02/2019	192427	ENVIO TED	1.485,80 D	2.909,35 C
15/02/2019	193303	ENVIO TED	599,81 D	2.309,54 C
15/02/2019	194216	ENVIO TED	600,91 D	1.708,63 C
15/02/2019	192427	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.699,13 C
15/02/2019	193303	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.689,63 C
15/02/2019	194216	DOC/TED INTERNET	9,50 D	1.680,13 C
18/02/2019	125146	PAG BOLETO	75,56 D	1.604,57 C
19/02/2019	114545	PAG BOLETO	13,70 D	1.590,87 C
19/02/2019	287520	PAG BOLETO	54,08 D	1.536,79 C
19/02/2019	140930	ENVIO TED	1.361,96 D	174,83 C
19/02/2019	140930	DOC/TED INTERNET	9,50 D	165,33 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

25/02/2019



CAIXA

Extrato por período

Cliente: PROFIS CDIA ASS PROM SOC

Conta: 0627 / 003 / 00001800-0

Data: 19/02/2019 - 10:25

Mês: Janeiro/2019

Período: 15 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	145,82 C
25/01/2019	122018	DB CEST PJ	49,00 D	96,82 C
25/01/2019	000000	MANUT CTA	42,00 D	54,82 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
19/02/2019	191014	PAG BOLETO	13,70 D	1.590,87 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

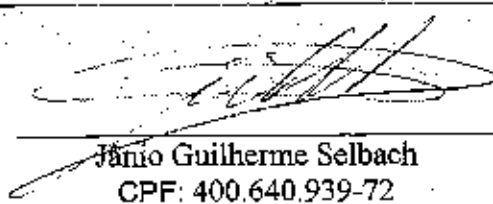


ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Associação de Port. De Fissuras Labio-Palatais

Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Agência: 0627 Conta: 1800-0
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 25/02/2019
R\$ 165,33

DATA	NUMERO	VALOR R\$
(+) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELO BANCO		
		TOTAL 0,00
(+) AVISOS DE DEBITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
		TOTAL 0,00
(-) DEPOSITOS NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
		TOTAL 0,00
(-) AVISOS DE CREDITO NAO CONSIDERADOS PELA CONTABILIDADE		
		TOTAL 0,00
(-) CHEQUES E BORDERAUX NAO CONSIDERADOS PELO BANCO		
		TOTAL 0,00
(-) RENDIMENTOS		
		TOTAL 0,00
(+) VALORES NAO CONSIDERADO PARA ESTA PRESTAÇÃO		
	Valor referente à Manutenção da Conta	
		TOTAL R\$ 165,33
SALDO CONFORME NOSSO REGISTRO EM	25/02/2019	R\$ 165,33


Jânio Guilherme Selbach
CPF: 400.640.939-72

Rua 29 de Julho, 185, sala 03 - Centro - 89700-039 - Concórdia - SC

Fone: (49) 3030-0317 - CNPJ: 80.630.973/0001-43 - Insc. Estadual: Isenta

CNPJ 80.630.973/0001-43 - Utilidade Pública Municipal - Lei nº 2511 de 15/05/1991 - Utilidade Pública Estadual - Lei nº 8.398 de 12/11/91
Utilidade Pública Federal - Decreto nº 91 de 09/07/2001 - Registrado no Conselho Nacional de Serviço Social do MEC sob o nº 003/2001 de 6/07/2001.



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Mês: Fevereiro de 2019.

Natureza da Despesa	Especificações	Valor Solicitado ⁽¹⁾	Valor executado no período ⁽²⁾	Valor executado até o período ⁽³⁾
	DESPESAS PROFIS	R\$ 85.723,12	R\$ 5.600,00	R\$ 27.500,00
	Total R\$	R\$ 85.723,12	R\$ 5.600,00	R\$ 27.500,00

- 1 - Valor previsto para cada item de despesa
- 2 - Valor gasto no mês em que se está prestando contas
- 3 - A soma dos valores gastos em cada item de despesa

EXECUÇÃO FÍSICA						
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade	Programado	Executado	Saldo
1	1/1	Apoio ao tratamento especializado aos portadores de lábio-palatais e ou outras dismorfias	Mês Parcelas	14	04	10
TOTAL				14	04	10

Concórdia - SC, 25 Fevereiro de 2019.

Domingo Valencio Vargas
Domingo Valencio Vargas
 Presidente



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

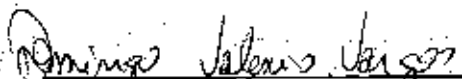
1 – Associação de Portadores de Fissuras Lábio-Palatais – PROFIS

A – IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais - PROFIS
Termo de Colaboração: Nº 3/2018 FMS.
Número da parcela: 04
Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras dismorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade.

DESCRIÇÃO	META TOTAL	EXECUTADO MÊS	ACUMULADO	SALDO
Atendimento Administrativos à Pacientes	140	30	69	71
Sessões de Psicologia	90	7	14	76
Atendimentos de Serviços Sociais	140	28	62	78

Mês de execução: Fevereiro/2019


Domingó Valencio Vargas
Presidente



RELATORIO DE ATENDIMENTOS NA SEDE DA PROFIS

Administrativo

SEMUS
fis. 106
Prefeitura de
Concordia

DATA	PACIENTE	MOTIVO	ASSINATURA
22/03/19	"	Entrega de passagens	[Assinatura]
22/03/19	Davi Louis Salazarungi	Anexo de consulta	[Assinatura]
23/03/19	Davi Luis Salazarungi	Entrega de passagens	[Assinatura]
23/03/19	Camille Themi	Anexo de consulta	[Assinatura]
23/03/19	Camille Themi	Entrega de passagens	[Assinatura]
28/03/19	Camille Themi	Atualização das passagens	[Assinatura]
31/03/19	"	Contato para cadastro de paciente novo.	[Assinatura]
01/02/19	Andrei Kust	Retorno pós-curativo Curitiba	[Assinatura]
05/02/19	Andrei Kust	Retirada de passagens	[Assinatura]
08/02/19	Maiwon Carmel Dias	Anexo de consulta	[Assinatura]
09/02/19	Camille Themi	Anexo de consulta de retorno	[Assinatura]
12/02/19	Gabriel Trunten	Anexo de consulta	[Assinatura]
12/02/19	Gabriel Trunten	Retirada das passagens	[Assinatura]
13/02/19	Renan Lo Boxatle	Anexo de consulta	[Assinatura]
13/02/19	Oswaldo S. Grande	Informações sup consultas	[Assinatura]
13/02/19	Andrei Kust	Atualização das passagens	[Assinatura]
13/02/19	Claudia A. Colombo	Cancelamento de consulta	[Assinatura]
13/02/19	Maiwon Carmel Dias	Retirada das passagens	[Assinatura]
18/02/19	Joaquim Turicere	Anexo de consulta	[Assinatura]
19/02/19	Renan Boxatle	Retirada das passagens	[Assinatura]



RELATORIO DE ATENDIMENTOS NA SEDE DA PROFIS

Administrativo

DATA	PACIENTE	MOTIVO	ASSINATURA
25/02/19	Gabriel Trentin	Divulgação Passagens	[Assinatura]
25/02/19	Camilla Themi	Divulgação de Passagens	[Assinatura]
25/02/19	Everardo Grande	Solicitação de Consulta	[Assinatura]
26/02/19	Isis Luiza Ruvicani	Completamento Consulta	[Assinatura]
26/02/19	Audrei Galante	Solicitação de Informe	[Assinatura]
26/02/19	" "	Instalação de reportar	[Assinatura]
27/02/19	" "	Aquecimento Triologia	[Assinatura]
27/02/19	" "	Contato com Famille	[Assinatura]
27/02/19	Remem Boxatto	Divulgação das Passagens	[Assinatura]
27/02/19	Camila Peppin	Emissão de vouchers para o Combustivo	[Assinatura]



RELATORIO DE ATENDIMENTOS NA SEDE DA PROFIS

Social

DATA	PACIENTE	MOTIVO	ASSINATURA
01/02/19	André Kurt	2 ^{as} Linguagem Curitiba	[Assinatura]
03/02/19	Clotilde Nunes Klein	Cancelamento de passagem	[Assinatura]
06/02/19	"	Contato Ass Social Curitiba	[Assinatura]
08/02/19	"	Reunião da Turma	[Assinatura]
15/02/19	Sueli Costana	Análise Psicológica encaminhamento	[Assinatura]
15/02/19	Rafael Trupim	Análise Psicológica	[Assinatura]
15/02/19	Joaquim Jr da Silva	Relatório de exames	[Assinatura]
15/02/19	Joaquim Jr da Silva	TFD	[Assinatura]
15/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
15/02/19	Joaquim Jr da Silva	Temperatura alta	[Assinatura]
15/02/19	Joaquim Jr da Silva	Atendimento de fraldas	[Assinatura]
15/02/19	"	Contato com Dra. Elaine Cur.T: da-ff	[Assinatura]
15/02/19	Joaquim Jr da Silva	Atualização de encaminhamento de exames	[Assinatura]
18/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
19/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
20/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
21/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
22/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
25/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]
26/02/19	Joaquim Jr da Silva	Projeto social de bem estar	[Assinatura]

SEMUS
 Nº: 10
 Prefeitura de
 Concordia



RELATORIO DE ATENDIMENTOS NA SEDE DA PROFIS

Psicóloga

DATA	PACIENTE	MOTIVO	ASSINATURA
20/02/19	Robiane Spandell	Psicóloga	Robiane Spandell
20/02/19	Domingos Vargas	Psicóloga	Domingos Vargas
24/02/19	Camille Thome	Psicóloga	Camille Thome
24/02/19	Robiane Gumbart	Psicóloga	Robiane Gumbart
24/02/19	Suzeli Santana	Psicóloga	Domingos Vargas
24/02/19	Eduarda Vargas	Psicóloga	

SEMUS
fls: 532
Prefeitura de Conçórdia



ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS



Justificativa

Venho por meio deste justificar que alguns espaços dos nomes no relatório de atendimento não foram preenchidos pois os mesmos foram feitos em atividades internas da Associação e não para um paciente específico.

Concórdia, 26 de Fevereiro de 2019.


Natueli Andrioli Barbosa
Aux. Administrativa

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO TÉCNICO

Nome da Entidade: Associação Associação de Postadores de Fissuras Lábio-Palatais - PROFIS

Número do Termo de colaboração: Número 03/2018

Mês de execução: Fevereiro de 2019

Serviço realizado pela entidade: Atendimento e serviços aos pacientes portadores de fissuras lábio-palatais.

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:

O termo de colaboração número 03/2018 prevê a prestação de serviços e atendimentos a portadores de fissuras Lábio Palatais e/u outras dimorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, bem como orientações individuais e familiares.

II- Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do projeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados pelo plano de trabalho:

As atividades realizadas junto a PROFIS são pautadas em orientações e encaminhamentos para outras cidades, realizados a pacientes portadores de fissuras Lábio Palatais e/u outras dimorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem.

A) **Atividades:** Serviço socioassistencial realizado pela Entidade: Prestar assistência aos portadores de fissuras lábio palatais e/ou outras dimorfias craniofaciais e distúrbios relacionados a audição, visão e linguagem, atuando no desenvolvimento de programas de apoio, bem como cursos e seminários sobre o assunto, disponibilização de serviços de assistência através de convênios com Entidades Públicas e privadas e a realização de intercâmbios dos pacientes com os Hospitais de Reabilitação. Dar condições aos pacientes na ressocialização, ingresso ao mercado de trabalho e bem estar na sociedade. Orientar as famílias sobre o problema e facilitar o tratamento aos pacientes em situação de vulnerabilidade. No mês de fevereiro foram realizados 30 atendimentos a pacientes, 7 sessões de psicologia e 28 atendimentos de serviços sociais.

B) **Equipe Técnica:** Possui uma funcionária, técnica administrativa custeada pelo próprio termo de colaboração.

C) Estrutura Física: A PROFIS encontra-se locada em lugar centralizado e de fácil acesso, nos moldes de uma sala comercial.

D) Publicação do Termo de Colaboração: Consta no site do Município, conforme link: <https://concordia.atende.net/#!/tipo/pagina/valor/1030>.

III- Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

O valor total do termo é de R\$ 71.123,12 ano e o valor mensal de R\$ 5.600,00, conforme ordem de pagamento número 454 de 13/02/2019..

VI- Análise de eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não tivemos informações de que houve auditorias no mês de fevereiro na entidade.

V – Análise da prestação de contas

Mediante o exposto e a documentação apresentada verifica-se a possibilidade de aprovação da prestação de contas. Porém, solicito esclarecimentos quanto a profissional que realiza atendimentos de Psicologia e de Serviço Social, como nome e registro no conselho, bem como comprovação de pagamento da anuidade junto ao devido órgão/conselho profissional, bem como o vínculo com a instituição (contrato, voluntário). Ainda, solicito que nos atendimentos realizados haja melhor descrição do serviço realizado, constando nome completo do paciente, a demanda do paciente e os encaminhamentos realizados, bem como assinatura dos pacientes em cada atendimento. Ainda, reitero a necessidade de esclarecimento se há sala individual para os atendimentos de Psicologia e de Serviço Social, tendo em vista que foi tentado contato telefônico com a instituição sem êxitos, sendo esses esclarecimentos importantes e necessários para a execução das atividades referentes as áreas de atuação que envolvem atendimento de psicologia e de Serviço Social. Solicito também, quadro atualizado de funcionários/voluntários ligados a instituição. Reitero que no objetivo do plano de trabalho consta a realização de cursos e seminários sobre o assunto, gostaria de saber se houve, até o momento, realização de alguma dessas atividades.

Concórdia, 14 de março de 2019


Simone Dalbello
Assistente Social
CRESS – SC 7165



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Comissão de Monitoramento e Avaliação



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pelo Decreto Municipal nº 192/2017, de quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete e suas alterações através do Decreto Municipal nº 658/2017, de quatorze de fevereiro de dois mil e dezessete, composta pelos servidores públicos municipais: Vanusa Salete Camargo, Claudinéia Saibel, Leandro Boeira Zorzan e Solange Benachio Rogelin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo do gestor do Termo, resolve HOMOLOGAR o Relatório Técnico, com a RESSALVA de que na próxima prestação de contas, a Entidade apresente as informações solicitadas no relatório técnico enviado à entidade para apreciação nesta mesma data, e de mune destas informações será realizada a diligência da Comissão de Monitoramento e Avaliação acompanhada da Técnica designada.

No tocante a despesas realizadas na aquisição de passagens, esta Comissão entende que é incorreto o pagamento de despesa antecipada, desta forma recomenda-se que a Entidade efetue os pagamentos posterior à aquisição das passagens.

Processo nº: 5322/2019

Entidade: ASSOC. DE PORTADORES DE FISSURAS LÁBIO-PALATAIS - PROFIS

Objeto: Promover o atendimento diferenciado às pacientes portadores de fissura lábio-palatais e suas famílias.

Valor Mensal: R\$ 5.600,00

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde, a juízo da autoridade competente.

Concórdia/SC, 14 de março de 2019.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vanusa S. Camargo
VANUSA SALETE CAMARGO
Membro

Leandro Boeira Zorzan
LEANDRO BOEIRA ZORZAN
Membro

Claudinéia Saibel
CLAUDINÉIA SAIBEL
Membro

Solange B. Rogelin
SOLANGE BENACHIO ROGELIN
Membro



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE PORTADORES DE FISSURAS
LÁBIO-PALATAIS – PROFIS**

Relatório nº 02/2019

Assunto: Análise e relatório referente à documentação para Prestação de Contas da Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS

Interessado: Comissão de monitoramento e avaliação

De acordo com o Art. 61, da Lei 13.019/2014, o Gestor da parceria de Termo de Colaboração deverá, entre outros, emitir um parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas da entidade referida.

Essa prestação de contas refere-se à 4ª parcela com Ordem de Pagamento de Empenho Nº 454 de 13/02/2019, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

O objetivo do convênio firmado é o custeio das despesas da entidade quanto ao auxílio aos pacientes em tratamento, manutenção da sala da entidade, material de expediente, licenças e taxas para manutenção da entidade, tudo discriminado no plano de trabalho e adendo apresentados. Assim realizamos a análise dos relatórios emitidos pela entidade acerca dos documentos comprobatórios dos referidos pagamentos.

A destinação do recurso da 4ª parcela recebida pela Associação de Portadores de Fissuras Lábio-palatais – PROFIS, está descrita na planilha em anexo, totalizando o valor de R\$ 5.605,54 (cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Sendo que o convênio repassa o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a entidade fez uso de recurso próprio no valor de R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

A Entidade apresentou relatório das atividades desenvolvidas no período, também relatadas na planilha em anexo.

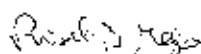
Também foram analisados documentos obrigatórios apresentados conforme check list proposto pelo convênio.

Os documentos apresentados demonstram a consistência da Prestação de Contas da Entidade.

A gestão da parceria, avaliando a prestação de contas e os documentos comprobatórios apresentados, conclui pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas da parcela do termo de colaboração avaliada nesse relatório, com RESSALVA de que, na próxima prestação de contas deve ser apresentado os registros apontados pelo Parecer Técnico quanto aos profissionais envolvidos à entidade; e a observação de pagamentos posteriores às aquisições, apontado pela Comissão de Monitoramento.

É o entendimento da gestão da parceria.

Concórdia/SC, 14 de março de 2019.



ROSELI BUSSOLARO MAGRO

Gestor da Parceria

PROFIS

Planilha de acompanhamento de metas e recursos referentes ao TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2018

DESCRIÇÃO	PACTUAÇÃO	PARC 01	PARC 02	PARC03	PARC 04	PARC 05	PARC 06	PARC 07	PARC 08
Atend. Administ. à pacientes	140	10	16	13	30				
Sessões de psicologia	90	2+5	0	0	7				
atend. de serviço social	140	9+1	12	12	28				
material de expediente		R\$ 388,00	R\$ 100,00	R\$ 322,55	R\$ 100,00				
energia elétrica		R\$ 147,91	R\$ 246,74	R\$ 293,50	R\$ 227,72				
internet		R\$ 73,90	R\$ 75,40	R\$ 73,90	R\$ 73,90				
telefone		R\$ 161,83	R\$ 156,03	R\$ 155,92	R\$ 152,60				
aluguel		R\$ 1.485,80	R\$ 1.485,80	R\$ 1.485,80	R\$ 1.485,00				
mat higiene e limpeza		R\$ 41,24			R\$ 54,08				
honorários contabeis		R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00				
frete e passagens		R\$ 2.381,98	R\$ 1.190,99	R\$ 4.085,88	R\$ 1.361,96				
funcionário e encargos		R\$ 2.284,00	R\$ 3.758,44	R\$ 598,96	R\$ 1.786,58				
outros				R\$ 33,99	R\$ 13,70				
total	R\$ 85.723,12	R\$ 7.314,66	R\$ 7.363,40	R\$ 7.400,50	R\$ 5.605,54				
recurso próprio		R\$ 14,66	R\$ 63,40	R\$ 100,50	R\$ 5,54				

lso

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Unidade Concedente: **Fundo Municipal de saúde de Concórdia - SC**

Servidor Responsável: **Geovani Bedin**

Nota de Empenho: **5/2019** - Data: **02/01/2019** - Valor: **R\$ 71.123,12**

Ordem de Pagamento: **454** - Data: **13/02/2019** - Valor: **R\$ 5.600,00**

Data Prestação de Contas: **25/02/2019**

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados pelo do Termo de Colaboração N° 3/2018.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no artigo 47 da Instrução Normativa n° TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e no item 54 e subitens, do Anexo Único, da Instrução Normativa n° 1/2014, da Auditoria Geral do Município, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

DA ANÁLISE:

Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

SIM () NÃO

Se NÃO, quais as restrições?

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

TOTAL PARCIAL

Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

TOTAL PARCIAL SEM CONTRAPARTIDA

Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

SIM NÃO

Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

SIM NÃO NÃO SE APLICA

Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

SIM NÃO

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

REGULARIDADE da Prestação de Contas.

REGULARIDADE COM RESSALVA da Prestação de Contas.

IRREGULARIDADE da Prestação de Contas.

Concórdia, 14 de março de 2019.



Geovani Bedin
CPF 066.895.899-51



AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno



PARECER Nº 58/2019

Concedente:	Fundo Municipal de Saúde – FMS
Convenente:	Associação de Portadores de Fissuras Labiopalatais – PROFIS
Responsável:	Domingo Valencio Vargas
Nota de Empenho:	5/2019, de 2 de janeiro de 2019, no valor de R\$ 71.123,12
Ordem de Pagamento:	454/2019, de 13 de fevereiro de 2019, no valor de R\$ 5.600,00
Data da Prestação de Contas:	14.3.2019

Tratam os autos da prestação de contas protocolada sob o nº 5322/2019, referente a quarta parcela dos recursos repassados pelo Termo de Colaboração nº 3/2018, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), destinado à realização do programa de assistência aos pacientes portadores de fissuras Lábio Palatais e/ou outras Dismorfias Craniofaciais e distúrbios relacionados à audição, visão e linguagem, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, é possível observar que:

1 – O processo é composto de 122 (cento e vinte e duas) folhas, enumeradas tipograficamente.

2 – Em documento emitido pela Convenente (fls. 56), a mesma alega a inexistência de CND Federal da empresa OI S.A. Como se trata de serviço de telefonia fixa e realizado por um único prestador de serviço, entendemos que a despesa deve ser quitada mesmo sem CND vigente, pois o não pagamento acarretará prejuízos ao atendimento dos pacientes;

3 – Entre as fls. 83 a 95 encontram-se documentos referentes a aquisição de passagens por parte da entidade, nota-se que estas foram pagas na data de 19 de fevereiro, porém foram emitidas posteriormente, na data de 20 de fevereiro. Anexo as fls. 85 e 95 foi anexado manifestação da empresa fornecedora e da entidade justificando o ocorrido, sendo considerada por esta Auditoria.

Ainda, segundo o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, a Unidade Concedente através de servidora designada, da Comissão de Avaliação e Monitoramento e do Gestor, por meio da emissão de Relatório, Termo de Homologação e Parecer, respectivamente, manifestaram-se pela possibilidade de aprovação da Prestação de Contas.

Sendo assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pela Gestora, e Comissão de Monitoramento, e, desfavorável ao Parecer Técnico Fundamentado de




AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Órgão Central de Controle Interno



Prestação de Contas, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR COM RESSALVAS**.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Concórdia, SC, 18 de março de 2019.



MARGIANO CORADI
Auditor Interno